



TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E A EMPRESA RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI.

CONTRATO Nº 453/2019 – ADTIVO Nº 09

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Pará nº 3227, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 46.599.809/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JORGE AUGUSTO SEBA**, portador do RG nº 5.329.545-6 SSP/SP e do CPF nº 589.514.078-53, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, com residência e domicílio na Av. Wilson Souza Foz, nº 5041, San Remo, nesta cidade de Votuporanga/SP, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa **RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.891.566/0001-32, localizada na Rua Rio Grande, nº 3039, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, neste ato representada pela Sra. **RITA DE CÁSSIA BORGES CARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 33.457.563-1 SSP/SP e do CPF nº 321.874.558-66, doravante denominada "CONTRATADA", tem entre si, justo e combinado o que diante se segue, por intermédio das cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima nomeadas e qualificadas em 08 de janeiro de 2020 firmaram termo de contrato para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial (2) através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 333/2019 - PROCESSO Nº 453/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia 08 de janeiro de 2023, ou seja, até o dia **08 de janeiro de 2024**, mantendo o preço unitário mensal do (Ponto) instalado e monitorado de **R\$ 12,952 (doze reais e novecentos e cinquenta e dois milésimos de centavo)**, totalizando o valor mensal estimado de **R\$ 28.079,936** para 2.168 pontos e perfazendo o **valor global estimado de R\$ 336.959,23 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PRINC	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CATEGORIA ECONÔMICA	FR	C.APLIC.
142	02.02.06.04.122.0003.2006.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
201	02.03.01.04.122.0005.2014.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
281	02.03.01.14.422.0005.2018.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
319	02.04.02.12.361.0006.2024.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	220.0000
403	02.04.03.12.365.0007.2030.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	212.0000
422	02.04.03.12.365.0007.2031.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	213.0000
573	02.04.06.12.363.0009.2035.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
597	02.05.01.03.092.0012.2037.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
646	02.06.04.23.691.0013.2041.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
725	02.08.01.14.422.0016.2054.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
781	02.09.04.27.812.0017.2057.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
932	02.11.01.04.122.0019.2066.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
1009	02.13.01.10.301.0022.2075.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	310.0000
1171	02.13.01.10.305.0023.2085.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	310.0000
1219	02.14.02.13.392.0010.2089.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
1302	02.15.03.26.782.0030.2096.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	400.0000
1424	02.17.00.08.244.0038.2104.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	510.0000
1598	02.20.00.04.122.0036.2115.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
1729	02.25.02.15.452.0028.2070.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
1849	02.26.02.04.127.0005.2145.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
1867	02.26.03.04.127.0005.2146.0000.3.3.90.39.00	77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000

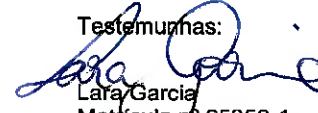
E, por estarem assim justas e combinadas, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Votuporanga, 06 de janeiro de 2023.


JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal


RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI
Rita de Cassia Borges Carneiro

Testemunhas:


Lara Garcia
Matrícula nº 65358-1


Rafael Mantovani Brunhara
Matrícula nº 59390-1